Serviço Autônomo de Água e Esgoto - *Autarquia Municipal (Lei 1035/90) - CNPJ: 23.782.816/0001-10*
Praça Zeca Soares, 211 – Centro – Piumhi MG – CEP 37.925-000 – Tel. 37-3371.1332
E-Mail: licitacoes@saaepiumhi.mg.gov.br – licitacoes2@saaepiumhi.mg.gov.br

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Setor Requisitante: Seção de Contas e Consumo
Responsável pela Demanda: Hyago Luiz de Sá

1. INTRODUÇÃO

1.1. Aquisição de bobina de papel base branco do tipo *termoticket* 75 – vcp, papel termo sensível com barreira *over coating* 75g/m2 para emissão de contas de consumo de água e esgoto no Padrão NFAG.

O fornecedor será responsável pela diagramação/arte/*layout* das “contas de água e esgoto” que somente poderão ser produzidas mediante o envio e aprovação/aceite por escrito de amostra física e/ou virtual, para atender a Administração do SAAE de Piumhi-MG.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1. A aquisição é necessária pois, para emissão e arrecadação da tarifa de agua e esgoto, é o documento encaminhado ao consumidor;

2.2. A aquisição faz-se necessária tendo em vista que objeto deste processo é de uso diário da Autarquia.

3. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

3.1. Para atendimento dessa demanda é necessário manter no almoxarifado estoque disponível para fornecimento ao Setor de contas e consumo, de modo a possibilitar a impressão das guias para arrecadação das tarifas de água e esgoto.

3.2. ANÁLISE COMPARATIVA DE SOLUÇÕES

3.2.1. Não existe parâmetro para análise de soluções comparativas.

4. REGISTRO DE SOLUÇÕES CONSIDERADAS INVIÁVEIS

4.1. Fabricação de bobina de papéis termostático.

5. ANÁLISE COMPARATIVA DE CUSTOS (TCO)

5.1. Não existe parâmetro para comparação de custo de propriedade e terceirização.

6. CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

6.1. Não há que se calcular o custo da propriedade na medida em que objetos a serem adquiridos são bens de consumo imediato, pois atingem o seu fim após o uso, não havendo que se falar em cálculo de custo de propriedade.

7. MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

7.1. Não há custo de propriedade para ser comparado.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TIC A SER CONTRATADA

8.1. Como não há outra solução viável, essa descrição não se aplica a este processo.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

9.1. Papel base branco do tipo *termoticket* 75 – vcp, papel termo sensível com barreira *over coating* 75g/m2; o fornecedor será responsável pela diagramação/arte/*layout* das "contas de água e esgoto" que somente poderão ser produzidas mediante o envio e aprovação/aceite por escrito de amostra física e/ou virtual.

9.2. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto à qualidade dos produtos, bem como efetuar a substituição imediata, caso necessário ou não atendidas as exigências do edital e do contrato.

9.3. O gestor/fiscal de contrato do SAAE não aceitará nem receberá a mercadoria/serviços com atraso, imperfeições, em desacordo com as especificações e condições constantes do Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto, cabendo ao contratado efetuar as substituições necessárias no prazo determinado do Termo de Referência ou outro definido pelo gestor/fiscal da Ata, sob pena de aplicação das sanções legais ou de rescisão contratual.

10. Requisitos para o fornecimento de mercadoria

10.1. Empresa com ramo de atividade pertinente ao objeto licitado, que cumpra plenamente os requisitos do objeto.

11. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS /REQUISISTOS NECESSÁRIOS

11.1. Reposição de estoque, bobina de contas de água em papel base branco do tipo *termoticket* 75 – vcp, papel termo sensível com barreira *over coating* 75g/m2; o fornecedor será responsável pela diagramação/arte//*layout* das "contas de água e esgoto", que somente poderão ser produzidas mediante o envio e aprovação/aceite por escrito de amostra física e/ou virtual.

12. LEVANTAMENTO DE MERCADO

12.1. Em cumprimento ao disposto no artigo 23, §1°, Inciso I, da Lei 14.133/2021, o preço para balizamento do processo respeitou o ditame da norma, com preço de mercado obtido no PORTAL Nacional de Compras Públicas (PNCP).

13. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A quantidade estimada para contratação, assim como o respectivo valor estimado, segue conforme Planilha Orçamentária abaixo.

Item	Cod Produto SAAE	Quant.	Unid.	Especificação do Objeto	Marca	Preço Unitário	Preço Total
1	000813	5.000	Rolos bobinas	BOBINA DE CONTAS DE ÁGUA E ESGOTO, EM PAPEL TERMO SENSÍVEL, BASE BRANCO PARA EMISSÃO DE FATURAS NO PADRÃO NFAG, DO TIPO TERMOTICKET 75-VCP conforme especificações abaixo: Papel termo sensível para faturas de água; Gramatura: 65 a 75g/m2; Espessura: 70 a 80µm; Brancura frontal: >= 85%; Rugosidade PPS (1.0 MPa) <= 2.0µm; Vida útil do papel antes da impressão: 10 anos; Durabilidade mínima da impressão térmica com armazenamento em condições adequadas (estabilidade da imagem): 5 (cinco) anos; Impressão frente: tinta termo resistente; **O papel jamais poderá soltar pó ou detritos**; Bobinas sem aprisionamento no tubete / tarugo: O papel deverá soltar-se livremente ao final, não sendo necessário marca sinalizadora de final de bobina;		8,00	40.000,00

				Embobinamento: **Firme, sem folga, livre de emendas, pó e detritos, com lado termo sensível do papel para fora (externo);** 70 faturas por bobina; Dimensões da fatura: 340x104mm com canhoto de 70mm; Até 4 cores - frente e verso; **Diâmetro do tubete: interno de 20 mm e externo no máximo de 26 mm; Diâmetro máximo total da bobina: 57mm;** Características de resistência: I.Calor seco: (condição 50ºc - 24 horas): perda de imagem < 10%; II.Calor + umidade: (condição 40ºc / 80% - 24horas): perda de imagem < 10%; III.Luz 16.000 luxes: (condição 24 horas): perda de imagem < 10%; Blackmark para leitura em impressora Zebra RW-420/ZQ520/ZQ521: IV.Dimensão: 3 x 100mm alinhado na borda inferior traseira do papel; V.Tonalidade: padrão CMYK nas proporções C:40%, M:0%, Y:0% e K:100%; A bobina deverá ser homologada para uso com o software de leitura utilizado pela autarquia, devendo ser disponibilizada amostras antes do fornecimento;			

				As bobinas devem ser entregues embaladas em sacos plásticos;			

14. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

14.1. Não há parcelamento sendo os itens indivisíveis.

15. ALINHAMENTO COM PAC

15.1 A demanda encontra-se prevista no PAC/2026, no item 625, código 813, a quantidade prevista nesta contratação é de 2.800 unidades, com valor estimado total de R$ 19.800,00, esclarece-se que a divergência em relação ao quantitativo inicialmente previsto no Plano de Contratações Anual (PCA) decorre da necessidade de adequação da demanda à realidade atual da Autarquia.

O quantitativo inicialmente estimado no PCA mostrou-se insuficiente diante do crescimento do número de ligações de água e esgoto no Município. Além disso, o valor estimado foi atualizado considerando os preços praticados atualmente no mercado, de modo a refletir as

condições reais de aquisição e assegurar maior compatibilidade entre o planejamento e os custos efetivos da contratação.

Ressalta-se que a adequação se justifica pela necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços públicos prestados pela Autarquia, em observância aos princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dessa forma, a diferença entre o quantitativo previsto no PCA e o efetivamente solicitado encontra-se devidamente motivada pela evolução da demanda e pela atualização dos preços de mercado, sem caracterizar ausência de planejamento, mas sim a necessária adequação do planejamento às necessidades atuais da Administração.

16. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

16.1. Emissão de guias de arrecadação, para recebimento dos valores das tarifas e serviços prestados bem como lembrete de tarifas em atraso e informações das análises da qualidade de água servida a população.

17. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

7.1. Os materiais adquiridos deverão ser entregues de acordo com o Termo de Referência, com qualidade, rapidez, dentro dos prazos estabelecidos, visando atender todas as demandas apresentadas.

18. IMPACTOS AMBIENTAIS

18.1. Não há impactos ambientais, não existindo necessidade de qualquer providência para mitigar impacto ambiental.

19. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1. Materiais em acordo com a qualidade e exigências do Termo de Referência.

19.2. A aquisição já se encontra planejada, conforme pode ser verificado no PAC/2024, aprovado pelo Decreto SAAE 05/2024.

19.3. Há previsão orçamentária, conforme rubrica 17.122.0021.2158, 33.90.30.00 e disponibilidade financeira.

19.4. A compra é necessária para emissão de guias de arrecadação de tarifas e serviços, em cumprimento ao objeto social da autarquia.

Piumhi MG, 06 de novembro de 2026

Hyago Luiz de Sá

Chefe do Setor de Contas e Consumo

A autoridade superior:

() Aprovado

() Não aprovado

OBS: _____

Eduardo de Assis

Diretor Executivo